



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 679/2019

Maringá, 22 de abril de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se foi celebrado convênio entre o Governo do Estado do Paraná e a Administração Municipal, visando o repasse de verbas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá – APAE, e, em caso positivo, decline se haveria a mesma disponibilidade de convênio e verba para a AMA - Associação Maringaense de Autistas.

Consta, em razão de contato do signatário com a direção da mencionada entidade, que o Governo do Estado do Paraná, em convênio firmado pela então Governadora Cida Borghetti, no final do seu mandato, teria anunciado uma ajuda de custo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, destinados ao pagamento de manutenção e despesas diversas da APAE/MARINGÁ.

Contudo, tal verba nunca foi disponibilizada para a AMA - Associação Maringaense de Autistas, sendo essa uma entidade que presta assistência para estudantes portadores de TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Tal ajuda de custo permitiria o pagamento de diversas despesas de manutenção e custeio da mencionada entidade.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 23/04/2019, às 19:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0130121** e o código CRC **58F7B6F9**.